LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 21/03/17
1º Secretário

Câmara Municipal de Boa Vista

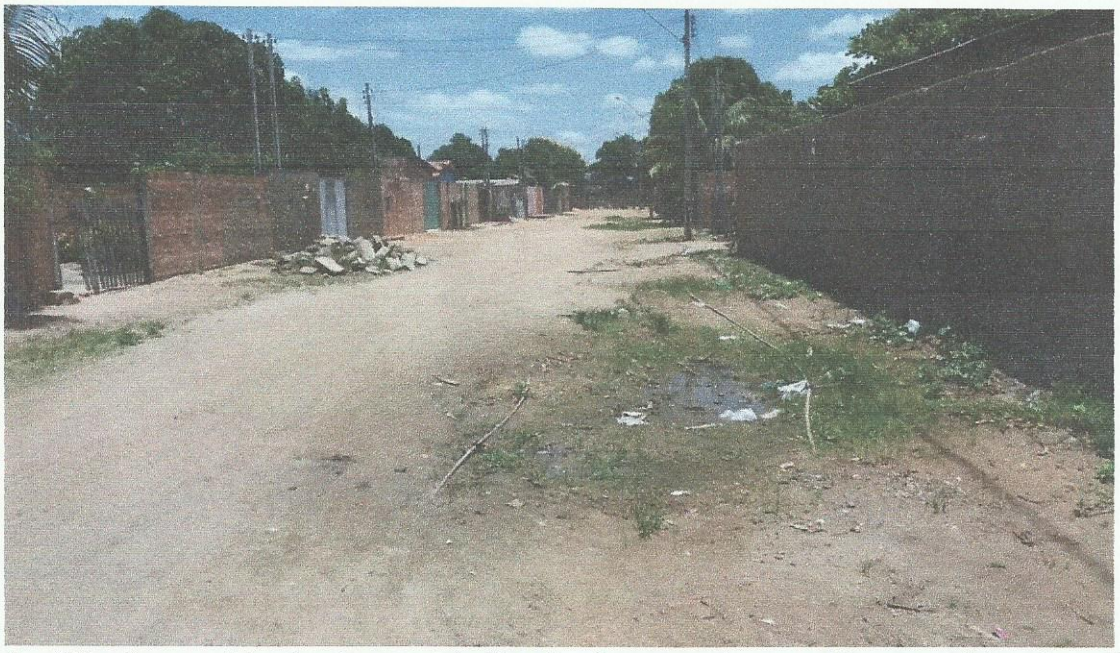
"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 443 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista
O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA PROVIDENCIE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO DA RUA ANTÔNIO SILVINO DE ALEXANDRE BAIRRO SÃO BENTO".



Justificativa: - Atendendo a reivindicação dos moradores, estivemos visitando a Rua acima mencionada e constatamos que se faz necessário os serviços acima solicitados, uma vez que a pavimentação e o calçamento das vias públicas em toda cidade, e requisito básico para eficiência do tráfego, bem-estar da população em geral, bem como, conforto e estética urbana. Assim, pedimos a Prefeitura municipal que viabilize o atendimento a esta indicação com sentido de melhorar a qualidade de vida de toda a população do entorno. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Providenciado Através do Ofício
Nº 042 de 17 / 23 / 03 de 2017
Manique

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 20/03/2017
ASSINATURA

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 20 de março de 2017